

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANACHUÊ Rua Prof^a. Neusa Lula Rodrigues - 150 - Santa Amália 78035-900 - Cuiabá MT - (65)3626-2507

Administração 2023 - 2025

CI N.º 64/2024 Gestão 2023-2025 Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024 Prezados Condôminos



No dia 19 de janeiro de 2024, às 19h30, em segunda chamada foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, tendo em pauta apresentação e deliberação referente a Previsão Orçamentária anual. Nesta oportunidade o Sr. Marcus contador que presta serviços ao Condomínio Residencial Canachuê demonstrou claramente que o valor da cota condominial mensal de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) não está sendo suficiente para cobrir as despesas fixas do condomínio (folha de pagamento, energia, água, esgoto, manutenção).

Desta maneira, respaldado pelo Parágrafo Único do artigo 56 do Regimento Interno do Condomínio, e no uso de suas atribuições e deveres como Síndica, assessorada pelo perito contábil do condomínio, apontou como valor necessário de reajuste para manter adimplente o condomínio, a fixação da cota condominial em R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais) incluso água e esgoto, não inclusa tarifa de lixo. Tendo sido aprovada pela assembleia. por maioria.

Diante do exposto, comunico aos senhores Condôminos e Moradores que <u>a partir do dia 10/02/2024 a Cota Condominial passará de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais) para R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)</u>, onde deste valor permanece a retenção de 5% (cinco por cento) de Fundo de Reserva conforme determina a Convenção Condominial Artigo 13° Parágrafo 1° e do Capítulo I — Artigo 9° - VIII, do Regimento Interno.

Vale ressaltar que o último reajuste da cota condominial ocorreu por força da Assembleia Geral Ordinária - AGO de N.º 38/2022 em 25 de abril de 2022.

Para qualquer dúvida, a administração junto com a assessoria jurídica e contábil estão a inteira disposição para sanar qualquer questionamento.

Débora Ferreira Pinto

- Xinto

Sindica